



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TOCANTINS
CAMPUS PALMAS
CURSO SUPERIOR LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**

LAURA CRISTINA GONÇALVES DE MELO

A Educação de Jovens e Adultos no Proeja do IFTO: uma política de inclusão?

PALMAS
2024

LAURA CRISTINA GONÇALVES DE MELO

A Educação de Jovens e Adultos no Proeja do IFTO: uma política de inclusão?

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para obtenção do Título de graduado do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal do Tocantins, Campus Palmas.

Orientador: Prof. Dr. Cláudio Castro Monteiro

PALMAS
2024

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Bibliotecas do Instituto Federal do Tocantins**

M528e Melo, Laura Cristina Gonçalves de
A Educação de Jovens e Adultos no Proeja do IFTO: : uma
política de inclusão? / Laura Cristina Gonçalves de Melo. – Palmas,
TO, 2024.
32 f. : il. color.

Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Matemática) –
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins,
Campus Palmas, Palmas, TO, 2024.

Orientador: PhD Cláudio Castro Monteiro

1. Educação de Jovens e Adultos. 2. Proeja. 3. IFTO. I. Monteiro,
Cláudio Castro. II. Título.

CDD 510

A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio, deste documento é autorizada para fins
de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica do IFTO com os dados fornecidos
pelo(a) autor(a).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
CAMPUS PALMAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

**FOLHA DE APROVAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO
DE CURSO DE GRADUAÇÃO**

1. **TÍTULO:** A Educação de Jovens e Adultos no Proeja do IFTO: uma política de inclusão?
2. **AUTOR:** LAURA CRISTINA GONÇALVES DE MELO
3. **ORIENTADOR:** Prof. Dr. Cláudio Castro Monteiro

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, *campus* Palmas, como parte das exigências para a conclusão do Curso de Licenciatura em Matemática.

Aprovado em 09/02/2024.

Prof. Dr. Claudio Castro Monteiro
IFTO – Campus Palmas
Presidente/Orientador

Prof. Dr. Wallysonn Alves de Souza
IFTO – Campus Palmas
Avaliador Interno

Prof. Me. Francisco Romero Araújo Nogueira
IFTO – Campus Palmas
Avaliador Externo



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Castro Monteiro, Coordenador**, em 09/02/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wallysonn Alves de Souza, Membro**, em 09/02/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Romero Araujo Nogueira, Membro**, em 09/02/2024, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2277687** e o código CRC **013C944D**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

RESUMO

A educação na modalidade de jovens e adultos enfrenta, no cenário brasileiro, diversos dilemas quanto a sua oferta e procura, investimentos em infraestruturas, formação docente e permanência dos estudantes, não obstante, dessa realidade, o Tocantins enfrenta obstáculos que convergem com o panorama nacional. Nessa linha, a presente pesquisa buscou elucidar as motivações que justificam as problemáticas presentes no curso do PROEJA ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - Campus Palmas, quanto a baixa intensidade de procura pelos cursos ofertados e aos altos níveis de evasão escolar. Como consequência direta, a pesquisa apresenta como resultados a caracterização do perfil dos sujeitos matriculados, de forma a aclarar como as características dos estudantes estão intrínsecas aos problemas encontrados nos cursos ofertados.

Palavras-chave: PROEJA; Educação de Jovens e Adultos; Educação Profissional; Evasão Escolar;

ABSTRACT

In Brazil, education for young people and adults faces numerous dilemmas in terms of supply and demand, investment in infrastructure, teacher training and the student retention. Despite this reality, the state of Tocantins faces obstacles that converge with the national panorama. In this context, this study sought to elucidate the reasons behind the problems present in the PROEJA course offered by the Federal Institute of Education, Science and Technology of Tocantins - Palmas Campus, in terms of the low level of demand for the courses on offer and the high levels of school dropout. As a direct consequence, the results of the research include the characterization of the profile of the subjects enrolled, in order to clarify how the characteristics of the students are related to the problems encountered in the courses on offer.

Keywords: PROEJA; Youth and Adult Education; Professional Education; School Dropouts.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 REVISÃO DE LITERATURA	8
2.1 O histórico da EJA e do Proeja no Brasil	8
2.2 O Proeja no Instituto Federal do Tocantins - Campus Palmas	13
3 MATERIAIS E MÉTODOS	17
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES	19
4.1 Perfil dos estudantes	19
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	25
6 REFERÊNCIAS	26
APÊNDICE 1	28
APÊNDICE 2	30

1 INTRODUÇÃO

O problema da pesquisa partiu da observação quanta a baixa procura de estudantes para os cursos do Proeja ofertados no Campus Palmas e da identificação do quadro de abandono que vem se agravando nos cursos do Proeja, conforme evidenciado nos indicadores de qualidade da Rede Federal de Educação Profissional, exibidos na PNP. Assim, os questionamentos que se levantam são: que fatores estão relacionados à baixa procura de estudantes para os cursos do Proeja ofertados no Campus Palmas e aos índices de evasão, retenção e insucesso escolar nos cursos do Proeja ofertados no Campus Palmas? Essa problematização, se desdobra, ainda, em outro questionamento: Quem são os sujeitos que estão nos cursos do Proeja? Como objetivo geral, a pesquisa buscou conhecer os desafios em torno da oferta de cursos Proeja no IFTO-Campus Palmas, de modo a compreender os possíveis fatores que justificam os índices de evasão, retenção e insucesso escolar nos cursos do Proeja ofertados no Campus Palmas.

De modo específico, a pesquisa objetivou contextualizar os principais marcos históricos e institucionais que levaram à implementação do Proeja nos Institutos Federais; construir uma base conceitual de perspectiva crítica sobre a Educação de Jovens e Adultos na modalidade da Educação Profissional; e caracterizar os sujeitos dos cursos do Proeja do Campus Palmas.

2 REVISÃO DE LITERATURA

A educação de jovens e adultos no Brasil é marcada por uma história de descontinuidade de projetos e modelos educacionais. Antes mesmo da primeira constituição garantir o direito à educação para os brasileiros, já haviam projetos educacionais liderados pelos jesuítas no Brasil.

2.1 O histórico da EJA e do Proeja no Brasil

A Constituição Imperial de 1824 reservava a todos os cidadãos a instrução primária gratuita, destacando o ambiente dos colégios e universidades como lugar para a formação dos sujeitos. Entretanto, apesar da garantia da gratuidade do ensino aos cidadãos, somente tinham direito à cidadania os livres e libertos, sendo considerado desnecessário que escravos, indígenas, caboclos e pobres tivessem acesso à leitura e escrita (Brasil, 2000).

Na primeira constituição republicana de 1891, foi excluída de seu texto a gratuidade da instrução primária (estabelecida na constituição imperial) e, ao mesmo tempo, condicionada o direito ao voto aos alfabetizados (Brasil, 2000). Esse retrocesso, ainda que a gratuidade não tenha garantido o acesso à educação para a massa oprimida, provocou um distanciamento e agora nega a essa parcela da população o direito à educação e a participação nos processos democráticos.

Na década de 1930, com a expansão do capitalismo e da industrialização, esse processo gerou como consequência a necessidade de mão de obra barata para atender as demandas das fábricas. Entretanto, as camadas populares tiveram acesso à alfabetização negado pela constituição republicana de 1981, o que dificultou para o modo de produção capitalista a inserção dessas pessoas dentro das engrenagens das fábricas (Bittencourt; Rostas; Isaacsson, 2016).

Nesse cenário, dentre outros fatores, pressionado pela sociedade, em especial pelos movimentos sociais, o governo iniciou um processo de evolução da educação, não pautado pela exclusiva necessidade da formação dos sujeitos, mas sim pelo caráter meramente político do momento (Beisiegel, 1989).

A Constituição Federal de 1934 representou um marco importante, já que, por meio dela, o Estado firmou seu compromisso com a educação, bem como assegurou a fixação de um plano nacional, no qual se deveriam cumprir diversas normas, dentre elas o ensino primário integral, gratuito e extensivo aos adultos (Bittencourt; Rostas; Isaacsson, 2016, p.136).

Logo, a Educação de Jovens e Adultos começou de fato a ser desenhada a partir da constituição de 1934, destacando no PNE que no Art. 50 incluiu o “ensino primário integral gratuito e de frequência obrigatória extensiva aos adultos”(Brasil, 1934). A promulgação dessa legislação abre precedentes para que a classe que, outrora teve seus direitos negados, agora possa ser inserida dentro do processo educacional brasileiro.

A constituição de 1937, impulsionada pela industrialização, tomou medidas que pudessem significar apoio técnico e financeiro aos Estados, definindo um percentual de investimento por parte dos estados e municípios: criando o Fundo Nacional do Ensino Primário (1942) e a Lei Orgânica do Ensino primário (1946) (Brasil, 2000).

Outro reflexo da industrialização no processo educacional foi que a educação dos operários e de seus filhos passaram a ser dever das indústrias e dos sindicatos. “[...] uma das principais características da proposta é a desobrigação do Estado com o financiamento do ensino, especialmente dos níveis médio e superior” (Fonseca, 1993, p.19), foi a partir disso que o Estado passou a diminuir os investimentos no setor educacional.

Somente após o Decreto 19.513/1945, que regulamentou o Fundo Nacional do Ensino Primário, instituído em 1942, estabeleceu-se que 25% dos recursos de cada auxílio federal deveria ser usado na educação primária de adolescentes e adultos analfabetos, para que assim, houvesse a possibilidade de desenvolver ações concretas para esse público (Brasil, 1942).

Logo após temos que o Serviço de Educação de Adultos (SEA) foi criado em 1947 como um serviço especial do Departamento Nacional de Educação do Ministério da Educação e Saúde, que tinha como intuito direcionar e coordenar os planos anuais do ensino supletivo para adolescentes e adultos no Brasil (Haddad; Di Pierro, 2000).

Aranha (2006) destaca outras ações e programas governamentais importantes na época e que ajudaram a consolidar uma política nacional de

educação para a EJA no Brasil: o Fundo Nacional de Ensino Primário, em 1942; a Campanha de Educação de Adultos, em 1947; a Campanha de Educação Rural, em 1952 e a Campanha Nacional de Erradicação do Analfabetismo, em 1958.

Diante desses movimentos, as discussões acerca do analfabetismo foram ganhando espaço e trouxeram reflexões a respeito da metodologia empregada na alfabetização de adultos. Esse tema foi debatido durante o II Congresso Nacional de Educação de Adultos, realizado em 1958, no Rio de Janeiro, em que se discutia a necessidade de redefinir as características específicas dos alunos da EJA, pois até o momento os educadores utilizavam as mesmas práticas pedagógicas desenvolvidas com as crianças e adolescentes, em turmas de adultos, que eram vistos como imaturos e ignorantes (Aranha, 2006).

[...] marcava o Congresso o início de um novo período na educação de adultos no Brasil, aquele que se caracterizou pela intensa busca de maior eficiência metodológica e por inovações importantes neste terreno, pela reintrodução da reflexão sobre o social no pensamento pedagógico brasileiro e pelos esforços realizados pelos mais diversos grupos em favor da educação da população adulta para a participação na vida política da Nação (Paiva, 1973, p. 210).

Essa diferença entre a abordagem com alunos da educação infantil e adultos não-escolarizados foi preconizada por Paulo Freire, que afirmava a importância de se utilizar os conhecimentos prévios do aluno da EJA, pois segundo seu método de ensino, a leitura de mundo deveria preceder a leitura da palavra. Para ele, “não é possível a educadoras e educadores pensar apenas os procedimentos didáticos e os conteúdos a serem ensinados aos grupos populares. Os próprios conteúdos a serem ensinados não podem ser totalmente estranhos àquela cotidianidade” (Freire, 1992, p. 16).

Foi a partir da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei 4.024/11961, que se reconheceu a educação como direito de todos, definindo a obrigatoriedade no ensino primário a partir dos 7 anos e, aos maiores de 16 anos, permitiu-se a obtenção de certificados de conclusão do ginásio, mediante a prestação de exames de madureza (supletivo). Porém, como a lei não definia quem seria o responsável pela oferta do exame, qualquer escola autorizada poderia também realizá-los (Brasil, 2000).

Sob o clima do golpe de 1964, a constituição de 1967 mantém a educação como direito de todos e também estende a obrigatoriedade da escola até os catorze anos de idade. E, ao mesmo tempo, a lei retirou o vínculo constitucional de recursos para a educação, obrigando as empresas a manter ensino primário para os empregados e seus filhos (Brasil, 2000).

A fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização (Mobral) foi criada a partir da Lei 5.379/1967 com o intuito de erradicar o analfabetismo e proporcionar a educação continuada de adolescentes e adultos (Brasil, 2000). O Mobral, apesar do alto investimento, não obteve o sucesso esperado. Mesmo com os avanços acerca da importância de levar em consideração as particularidades do estudante da EJA.

A emenda constitucional de 1969, ou emenda da junta militar, usou pela primeira vez a expressão “direito de todos e dever do Estado” para a educação. Invertendo o papel do Estado com o da família (Brasil, 2000).

Seguidamente, com a Lei 5.692/1971, o ensino supletivo passou a ser regulamentado com bases legais e específicas. Os cursos supletivos tinham como objetivo suprir a escolarização regular para os adolescentes e adultos, podiam ser ofertados via ensino à distância, por correspondência ou de outro modo mais adequado para alcançar o maior número de estudantes. Os exames supletivos eram utilizados para obter o nível de conclusão, do ensino de 1º grau para os maiores de 18 anos e do ensino de 2º graus para os maiores de 21 anos (Brasil, 1971).

No entanto, considerando que “educação e qualidade são sempre uma questão política, fora de cuja reflexão, de cuja compreensão não nos é possível entender nem uma, nem outra” (Freire, 1992, p. 42), é que Haddad e Pierro (2000, p. 127), asseveram que “o ponto alto do movimento de reconhecimento do direito de todos à escolarização e da correspondente responsabilização do setor público pela oferta gratuita de ensino aos jovens e adultos ocorreu com a aprovação da Constituição em 1988”, por ser a partir desse ato, o que tornou a oferta da EJA uma política de direito civil, fundamental para o exercício da cidadania.

A educação de jovens e adultos somente foi reconhecida como modalidade de ensino a partir da atual LDB, Lei 9.394/1996. Ao ser reconhecida como uma nova modalidade de ensino, os alunos da EJA passam a ter suas características reconhecidas. O Art. 38 trata acerca dos cursos e exames supletivos que continuam a valer, levando em consideração o conhecimento adquirido pelos alunos por meios informais (Brasil, 1996).

Devido às descontínuas políticas educacionais para os jovens e adultos e a dualidade entre o ensino para formação intelectual e formação técnica, foi instituído pelo Decreto 5.154/2004 a rearticulação entre a educação profissional e o ensino médio. Como resultado desse processo tem-se a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia pela Lei 11.892/2008. Eles têm como obrigação ofertar 50% das vagas aos cursos técnicos e também para a educação de jovens e adultos.

Na visão de Parente (2019, p. 30) “essa institucionalização da Educação Profissional como é um reforço do momento histórico vivenciado no país, em que se busca a equidade entre a sociedade, ou seja, a diminuição das desigualdades sociais e principalmente educacionais”.

Como parte da consolidação das políticas de EJA, o Proeja foi um programa originário do Decreto nº 5.478/2005 que, inicialmente, foi denominado Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos (Brasil, 2007).

O Decreto originário do Proeja foi revogado em 2006, sendo substituído pelo Decreto 5.840/2006. Uma das mudanças dessa legislação foi a ampliação de abrangência do programa, ele passou a ser ofertado também para os alunos que não possuíam o ensino fundamental completo, e também passou a ser ofertado pela rede municipal, estadual e a rede privada (Brasil, 2006).

Os cursos do Proeja são escolhidos de acordo com as demandas de nível local e regional, para contribuir com as estratégias de desenvolvimento socioeconômico e cultural, conforme detalhado no Art. 5 do Decreto 5.840/2006. Os cursos também devem levar em consideração as características dos jovens e adultos atendidos, pois o programa tem como objetivo elevar o nível de escolaridade do trabalhador.

Nesse sentido,

[...] o Proeja foi definido como um programa de inclusão social que possibilita a oferta de educação profissional com a concepção de formação integral do cidadão, no sentido de articular fundamentos científico-tecnológicos e histórico-sociais, como: o trabalho, ciência, tecnologia e cultura (IBGE, 2007), para jovens e adultos acima de 18 anos, sem limite de idade máxima, com trajetórias escolares não lineares, com a

intenção de elevar seus níveis de escolaridade (Gomes; Freitas; Marinho, 2022, p. 4).

Além de garantir um diploma e uma qualificação profissional para essa parcela da população que não conseguiu concluir o ensino básico, o Proeja também tem como finalidade a formação integral do educando, formação profissional e formação do pensamento crítico e autônomo do cidadão.

Em síntese, a oferta organizada se faz orientada a proporcionar a formação de cidadãos-profissionais capazes de compreender a realidade social, econômica, política, cultural e do mundo do trabalho, para nela inserir-se e atuar de forma ética e competente, técnica e politicamente, visando à transformação da sociedade em função dos interesses sociais e coletivos especialmente os da classe trabalhadora (Brasil, 2007, p.35).

O Proeja é um programa que busca a integração entre a educação básica e a educação profissional, portanto é de suma importância que tenha um projeto político-pedagógico integrado.

Em síntese, o Proeja foi criado com o intuito de promover uma educação que integrasse a formação geral à profissional para jovens e adultos trabalhadores que precisavam dar seguimento à escolarização e concluir a educação básica e, ao mesmo tempo, assegurar a qualificação para o trabalho.

2.2 O Proeja no Instituto Federal do Tocantins - *Campus Palmas*

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) tornou-se uma modalidade de ensino a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei 9.394/1996, que estabeleceu em seu Art. 37 que “a educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida” (Brasil, 1996). A idade mínima com que os estudantes podem ingressar na educação de jovens e adultos é de 15 anos para o ensino fundamental e de 18 anos para o ensino médio (Brasil, 2021).

A partir da LDB, o Conselho Nacional de Educação regulamentou as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para Educação de Jovens e Adultos, exaradas pelo Parecer CNE/CEB/11/2000 e pela Resolução CNE/CEB 1/2000. Com esses atos, a EJA passou a assumir três principais funções: a reparadora, que pressupõe a restauração do direito à educação como um direito historicamente negado, não apenas conferindo o acesso à escola, mas a permanência na escola com sucesso na aprendizagem; a função equalizadora, que visa, por meio da escolarização formal, garantir o acesso à sociedade letrada, possibilitando a continuidade aos estudos, a atualização dos seus conhecimentos e o desenvolvimento de novas habilidades profissionais e pessoais, e a função qualificadora, que diz respeito não apenas ao desempenho escolar e a atualização de conhecimentos relacionados ao mundo do trabalho, mas a consciência crítica sobre as diferentes formas em que estão inseridos na sociedade e no mercado de trabalho (Brasil, 2000a; 2000b).

Muitos desdobramentos ocorreram a partir das novas DCN para a EJA, dentre elas, o surgimento do Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, o Proeja, promulgado pelo Decreto nº 5.478/2005, que visava suprir a demanda de jovens e adultos pela oferta de ensino profissional técnico de nível médio.

O Decreto 5.840/2006, possibilitou a oferta do Proeja por instituições públicas dos sistemas de ensino estaduais, municipais e federais e pelas entidades privadas nacionais de serviço social, aprendizagem e formação profissional vinculadas ao sistema sindical, com oferta de cursos e programas de formação iniciada e continuada de trabalhadores objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador com nível fundamental e médio, de forma concomitante ou integrada à educação profissional técnica de nível médio (Brasil, 2006).

No caso das instituições federais de educação profissional, dentre elas, as escolas técnicas e agrotécnicas federais, os Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets), instituições originárias dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), o Proeja deveria ser implantado até o ano de 2007, com destinação mínima de 10% das vagas para a oferta dessa modalidade de ensino (Brasil, 2006).

De acordo com o Decreto 5.840/2006, no caso de cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, a carga horária mínima é de 1400 horas, sendo 1200

horas para formação geral e 200 horas para cursos de formação profissional. Em cursos de educação profissional técnica de nível médio, a carga horária mínima é de 2400 horas, sendo 1200 horas destinadas à formação geral (Brasil, 2006).

No contexto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFTO), *Campus* Palmas, o Proeja teve início com a promulgação do Decreto nº 5.840/2006, que possibilitou à antiga Escola Técnica Federal de Palmas (ETF-Palmas) ofertar 90 vagas para cursos do Proeja, em três áreas, sendo: Construção Civil, com 30 vagas para o curso de Qualificação em Leitura de Projetos de Construção Civil; Informática, com mais 30 vagas para o curso de Qualificação em Manutenção e Operação de Microcomputadores e em Gestão, com outras 30 vagas para o curso de Qualificação em Atendimento (Escola Técnica Federal, 2006; Oliveira, 2012).

Ainda sobre o histórico do Proeja do *Campus* Palmas, em entrevista com um ex-gestor dos cursos foi relatado que em 2006 havia o curso de leitura de projetos, da área da construção civil. No entanto, durante a realização da pesquisa documental, não detectamos nenhum registro formal do projeto pedagógico desse curso.

No momento, o IFTO-*Campus* Palmas oferta dois cursos do Proeja: Atendimento e Manutenção e Operações de Microcomputadores, ambos com duração de dois anos, divididos em quatro módulos semestrais. O processo seletivo para as vagas ocorre por meio de sorteio e são ofertadas 40 vagas semestralmente (IFTO, 2008).

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Atendimento, aprovado pela Resolução 14/2008 CD/ETF-Palmas, em 26/05/2008, a finalidade do curso é “desenvolver competências habilidades e conclusão não apenas específicas à área de Atendimento mas também no campo das relações interpessoais, hoje muito valorizada em todas as áreas de trabalho” (IFTO, 2008, p. 9).

Como perfil do egresso, espera-se que os estudantes exerçam plenamente sua profissão, tendo uma boa relação com o atendimento ao público, que trabalhe de forma organizada e responsável ao lidar com as obrigações de secretariado, além de pontualidade, iniciativa e espírito empreendedor (IFTO, 2008).

Por sua vez, o PPC de Manutenção e Operação de Microcomputadores busca qualificar um profissional que ao final do curso esteja apto a montar, instalar, configurar microcomputadores, instalar softwares e realizar manutenções preventivas e corretivas (IFTO, 2008).

Embora o Proeja tenha sido criado como uma política de inserção educacional para a formação inicial e continuada de trabalhadores, dados da Plataforma Nilo Peçanha (PNP), que congrega informações dos indicadores de qualidade da Rede Federal de Educação Profissional, mostram que o fluxo escolar dos estudantes do IFTO-*Campus* Palmas, no ano de 2022, apresentam índices preocupantes. Somando os dados de abandono e desligamento, a evasão escolar chegou a representar 60,47% dos matriculados e, do total de estudantes em fluxo escolar, 23,26% foram aprovados, enquanto 6,98% ficaram retidos (Brasil, 2022).

Conforme os dados da PNP, no ano de 2022, o *Campus* Palmas não atingiu o percentual mínimo de 10% das vagas para os cursos de Proeja, conforme determinam a Lei 11.892/2008 e o Decreto 5.840/2006. O número de matrículas equivalentes ficou em torno de 2,2% das vagas ofertadas e a relação candidato/vaga foi de 0,41 já que houve apenas 74 inscritos para as 160 vagas ofertadas (Brasil, 2023).

Além do baixo quantitativo de estudantes inscritos nos cursos, os dados do fluxo escolar, que reúnem as informações sobre a aprovação, reprovação, abandono e evasão em um determinado ciclo, apontam para outros fatores que merecem atenção.

A situação do fluxo escolar dos estudantes do Proeja no *Campus* Palmas revela que do total de 7 estudantes em curso em 2022, 57,14% encontravam-se em fluxo de aprovação, enquanto que 42,86% dos estudantes ficaram retidos.

Com isso, o Índice de Eficiência Acadêmica (IEA) do Proeja no *Campus* Palmas, que é calculado com base nos ciclos com data de previsão de término no ano anterior ao ano base da coleta de dados, ficou em apenas 14,6%, já que a aprovação no ciclo foi de 14,63%, e a taxa de evasão foi de 85,37% (Brasil, 2022).

3 MATERIAIS E MÉTODOS

Do ponto de vista metodológico, para atingir o objetivo de conhecer os desafios em torno da oferta de cursos Proeja no IFTO-*Campus* Palmas e compreender os possíveis fatores que justificam os índices de evasão, retenção e insucesso escolar nos cursos do Proeja, optou-se por uma pesquisa de natureza básica, de objetivos descritivos-exploratórios e de abordagem quali-quantitativa (ou quali-quanti).

A pesquisa descritiva “tem como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis” (Gil, 2002, p. 42), enquanto a pesquisa exploratória objetiva “proporcionar maior familiaridade com o problema, com vista a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses” (p. 41).

Muitos autores, como Gatti (2004; 2012) e Souza e Kerbauy (2017), consideram que ainda há pouca produção de pesquisas com metodologia quantitativa na área de ciências humanas e no campo educacional, no entanto, muitas questões sociais ou problemas/fenômenos da educação não poderiam ser contextualizados, dimensionados, equacionados e compreendidos, sem dados quantitativos, obtidos a partir de bases de dados oficiais e seguros, que permita quantificar, monitorar e acompanhar o movimento real e concreto do fenômeno e suas contradições.

Gatti (2012) ressalta que a dicotomia entre as pesquisas qualitativas e quantitativas na educação precisa ser superada, pois, conforme a delimitação do problema de pesquisa, há a necessidade da combinação de diversos procedimentos de investigação que possibilitem a aproximação, a apreensão e a compreensão do objeto em estudo.

No entanto, a autora afirma que somente uma base conceitual sólida, constituída pelo domínio de um repertório bibliográfico mais amplo, é que o pesquisador poderá exercer sua criatividade e crítica para problematizar seu objeto de estudo, para fundamentar teoricamente o problema de pesquisa e, sobretudo, para atribuir significados aos dados coletados (Gatti, 2012).

A abordagem quali-quantitativa tem a finalidade de dar ênfase na complementação de informações levantadas e analisadas, eles são elementos que

se adicionam, portanto, que não se excluem e nem entram em conflito entre si. Desse modo, assim como os dados qualitativos, obtidos por procedimentos de observações, entrevistas, questionários abertos, depoimentos, grupos focais, entre outros, constituem as categorias analíticas da pesquisa e não o objeto de estudo em si, os dados quantitativos também são formas de aproximação do fenômeno a ser estudado e não o próprio fenômeno (Gatti, 2012; Souza; Kerbauy, 2017).

Para construir uma base conceitual de perspectiva crítica sobre a Educação de Jovens e Adultos na modalidade da Educação Profissional foram utilizados trabalhos com a mesma abordagem quali-quantitativa.

Para tanto, foi feito um levantamento do estado da arte sobre educação profissional EJA, com base em bancos de artigos acadêmicos, teses e dissertações, tais como *Scielo*, *Google Scholar*, Periódicos Capes e a Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD). As palavras-chave usadas para auxiliar na seleção dos trabalhos, foram: Educação profissional; educação de jovens e adultos; institutos federais; Proeja; Proeja e manutenção de microcomputadores; Proeja e atendimento, conforme o Apêndice 1.

Para contextualizar os principais marcos históricos e institucionais que levaram à implementação do Proeja nos Institutos Federais, procedeu-se a pesquisa documental para reconhecimento dos documentos norteadores do Programa tanto no âmbito do Ministério da Educação (MEC), entre os principais, destacam-se: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei 93.94/1996; o Plano Nacional de Educação (2014-2024); Parecer CNE/CEB 11/2000; os documentos reguladores no âmbito institucional do IFTO e do *Campus Palmas*, como o Projeto Pedagógico do Cursos do Proeja, além dos dados disponíveis na base do Censo Escolar, na Plataforma Nilo Peçanha e do Sistema Acadêmico do IFTO.

Para alcançar os objetivos de caracterização dos sujeitos dos cursos do Proeja do *Campus Palmas*; conhecer a percepção dos alunos do Proeja em relação ao curso em que estão matriculados, foram utilizados os dados de um questionário cedido pela Secretária Acadêmica do Campus Palmas (SEAC), aplicados a dez dos dezoito estudantes matriculados no proeja.

Ao estabelecer esse percurso metodológico, entende-se que foi possível reconhecer os desafios em torno da oferta de cursos Proeja no IFTO-*Campus Palmas*.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

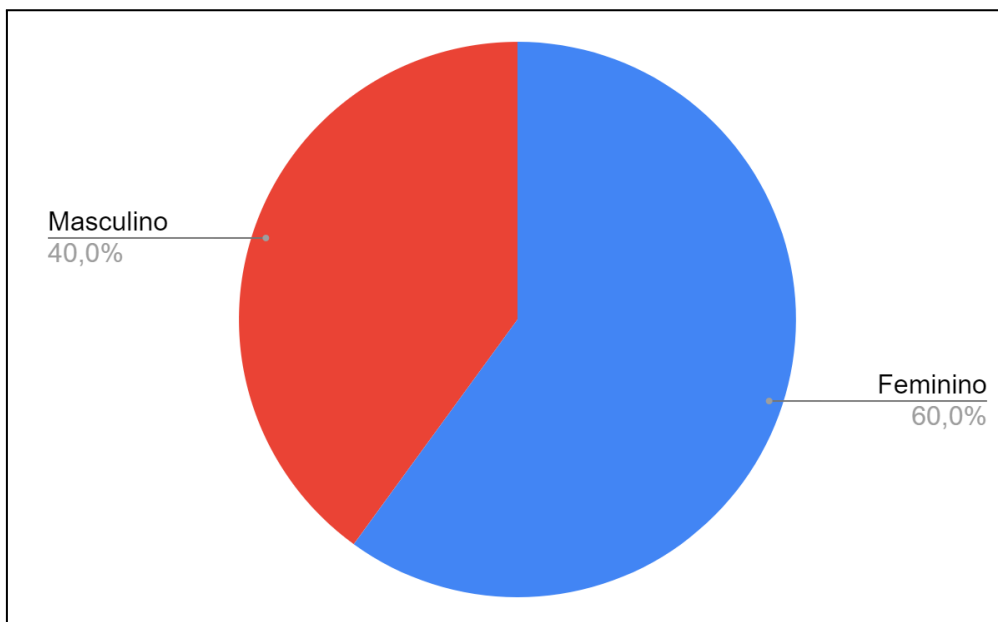
Para a realização desta pesquisa foi utilizado um questionário (Apêndice 2) cedido pela SEAC e aplicado para dez dos dezoito estudantes matriculados no Proeja - *Campus* Palmas.

4.1 Perfil dos estudantes

Nos cursos da modalidade Proeja integrado tem-se que 60% dos estudantes são mulheres e 40% são homens conforme pode ser observado no gráfico 1.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2019 traz que a maioria dos estudantes entre 14 e 29 anos que abandonam os estudos são do sexo masculino, 58,1%, enquanto o percentual de mulher na mesma faixa etária fica em 41,9%.

Gráfico 1 - Sexo dos estudantes.



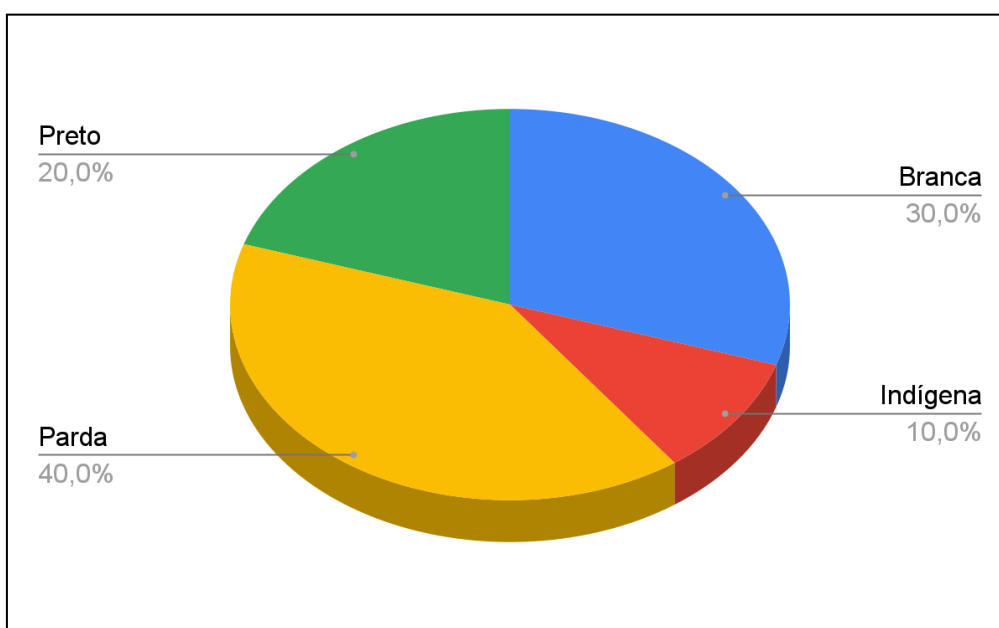
Fonte: Elaborado pela autora (2024)

No gráfico 2 temos que em relação à cor/raça/etnia dos estudantes 60% deles se autodeclararam pretos ou pardos, 10% indígena e apenas 30% dos estudantes se autodeclararam brancos.

Segundo o PNAD 2019 a população preta ou parda com mais de 15 anos e menos de 60 representa 8,9% da população, já quando passamos para a população preta ou parda com 60 anos ou mais esse valor mais que triplica, passando a ser 27,1%.

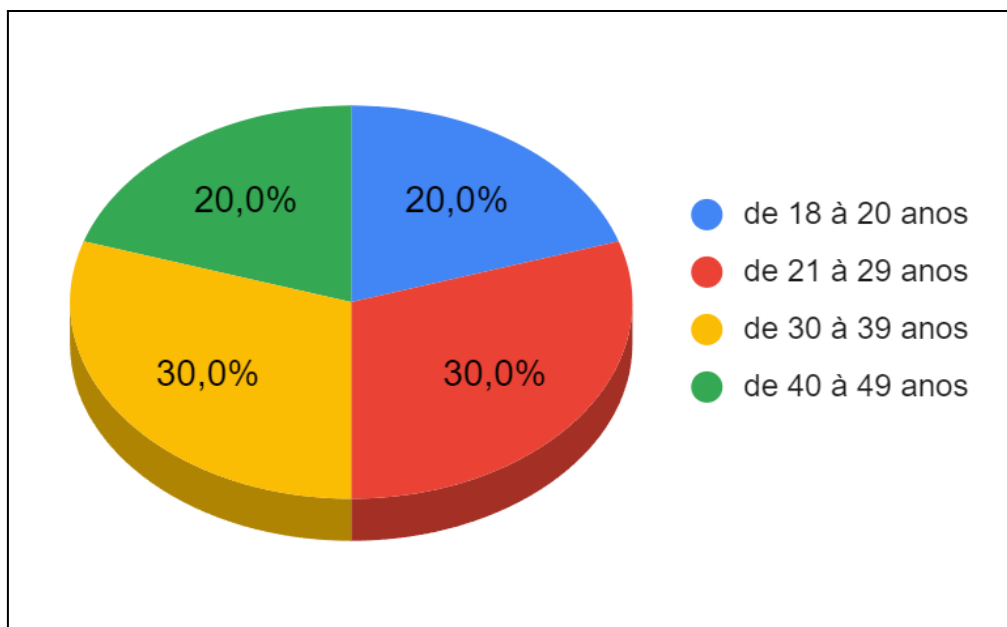
Quando passamos para os dados acerca do abandono escolar de pessoas de 14 a 29 anos, temos que 71,8% da população que abandona os estudos nessa faixa etária são pessoas que se autodeclaram pretas ou pardas.

Gráfico 2 - Caracterização de cor/raça/ etnia dos estudantes.



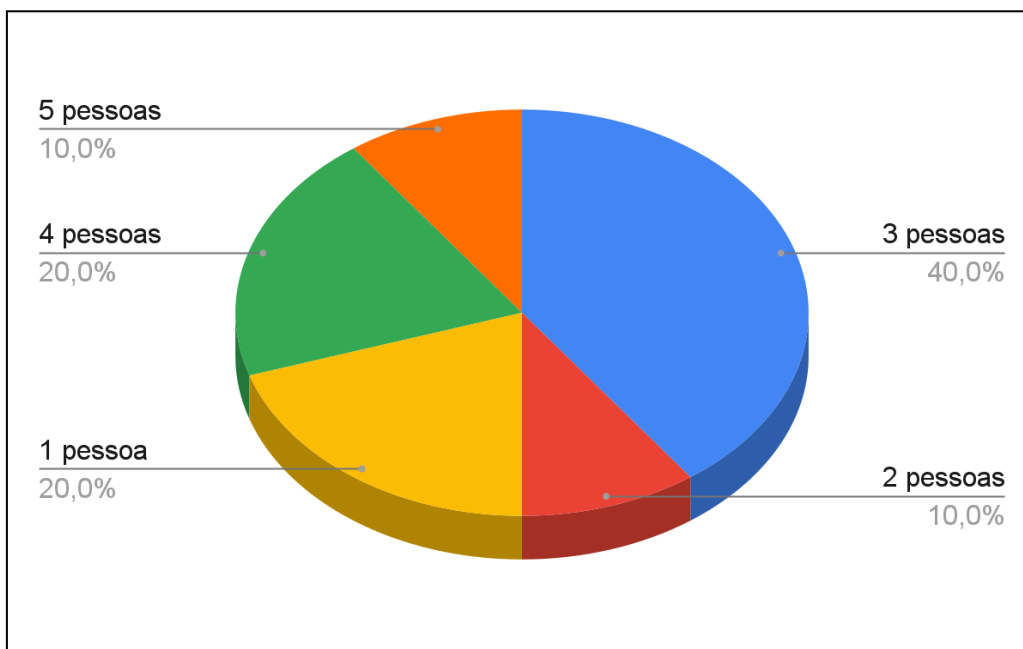
Fonte: Elaborado pela autora (2024)

Ao observarmos o gráfico 3 vemos que em relação à idade dos estudantes temos que 50% estão na faixa etária entre 18 e 29 anos, 30% entre 30 e 39 anos e 20% entre 40 e 49 anos.

Gráfico 3 - Faixa etária dos estudantes.

Fonte: Elaborado pela autora (2024)

Foi abordado também o tamanho da família dos estudantes e 80% dos estudantes garantiram não morar sozinhos, com famílias constituídas de 2 até 5 pessoas conforme mostra o gráfico 4.

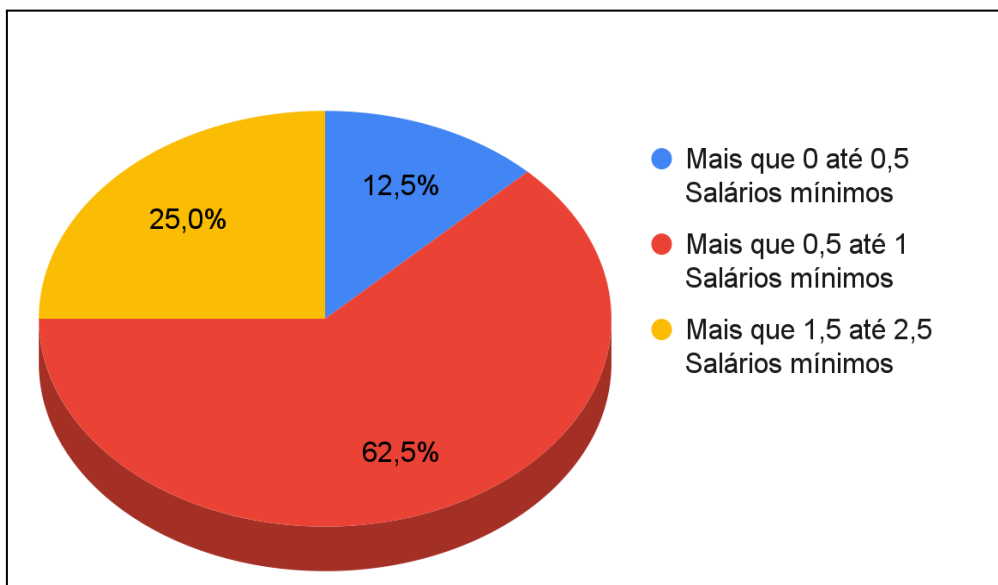
Gráfico 4 - Número de pessoas na família dos estudantes.

Fonte: Elaborado pela autora (2024)

Apesar do alto número de estudantes que não moram sozinhos, no gráfico 5 é possível observar que a renda familiar de 62,5% dos estudantes está entre 0,5 até 1

salário mínimo, o que significa que a renda per capita dessas famílias é menor que meio salário mínimo.

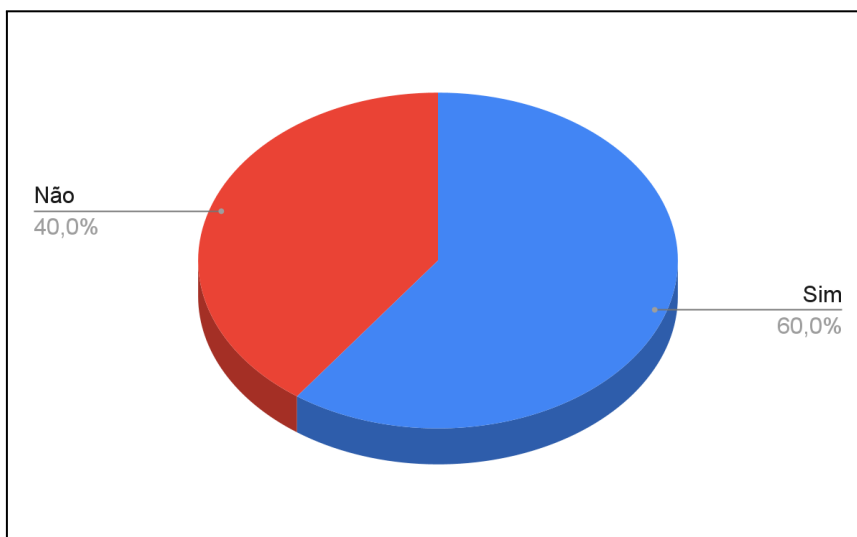
Gráfico 5 - Renda familiar dos estudantes.



Fonte: Elaborado pela autora (2024)

Outro dado coletado foi que 60%, olhar gráfico 6, dos estudantes utilizam transporte público como meio principal de transporte, o horário de aula dos estudantes é das 18:40 às 22:30.

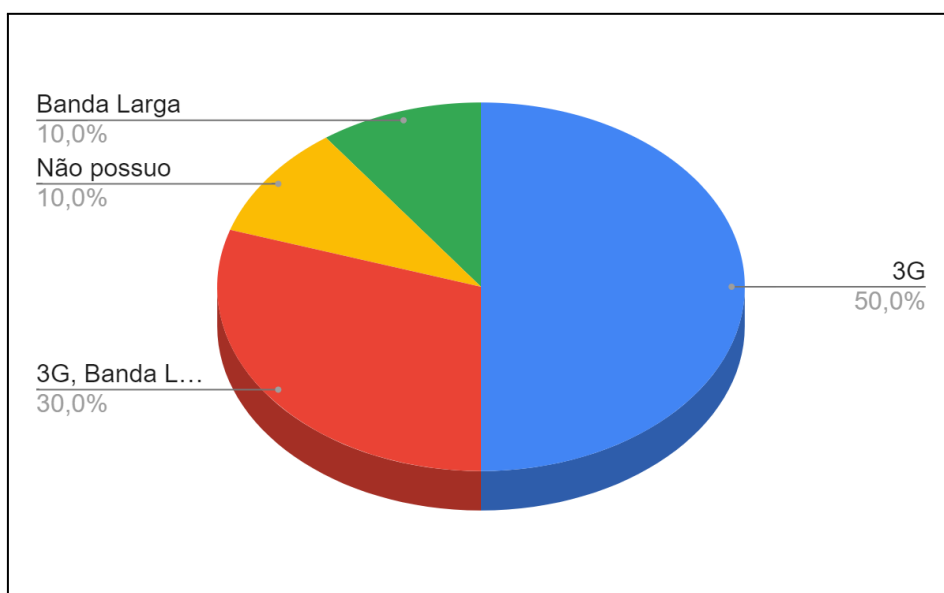
Gráfico 6 - Estudantes que utilizam transporte público como principal meio de transporte.



Fonte: Elaborado pela autora (2024)

O gráfico 7 mostra a relação ao acesso à internet, 90% dos estudantes responderam que têm acesso à internet de alguma forma, seja via banda larga ou 3G.

Gráfico 7 - Acesso à internet.



Fonte: Elaborado pela autora (2024)

Segundo os últimos 11 editais, 2018/1 à 2023/1, do Proeja no Campus Palmas, apenas nos editais de 2018/1 e 2021/1 a relação inscritos/vagas foi igual ou superior a 1 inscrito por vaga, sendo respectivamente 1,06 e 1,0. Ao analisar o quadro 1 percebe-se que houve um aumento na procura pelo curso nos dois primeiros semestres da pandemia do COVID-19 no Brasil, como também uma baixa na taxa de evasão no mesmo período, a evasão no ano de 2021 chegou a apenas 18,99% enquanto no ano seguinte, da volta a normalidade da sociedade, a taxa mais que triplicou chegando a 60,47%.

Quadro 1 - Quadro comparativo de inscrições por vaga e taxa de evasão anual.

Ano/semestre	relação inscritos/vagas	taxa de evasão do ano
2018/1	1,06	70,49%
2018/2	0,95	—

2019/1	0,88	16,67%
2019/2	0,80	—
2020/1	0,36	32,61%
2020/2	0,62	—
2021/1	1,00	18,99%
2021/2	0,17	—
2022/1	0,25	60,47%
2022/2	0,67	—
2023/1	0,62	—

Fonte: Elaborado pela autora (2024)

A PNAD 2019 traz que das pessoas com idade entre 14 a 29 anos que não frequentam a escola e possuem nível de instrução inferior ao ensino médio completo, 58,3% são homens. Já em relação à cor ou raça, 71,7% se autodeclaram pretas ou pardas. O motivo mais frequente para o abandono escolar nessa faixa etária é a necessidade de trabalhar, 39,1% dos jovens e adultos que abandonaram os estudos foram devido à necessidade de começar a trabalhar para complementar a renda de suas famílias.

No geral, temos que os estudantes do Proeja Campus Palmas são mulheres não brancas, que possuem família, com renda entre 0,5 e 1 salário mínimo, que utilizam transporte público e possuem acesso à internet.

Ao analisar as taxas do Proeja no IFTO percebe-se que a baixa procura pelo curso e a alta taxa de evasão são problemas enfrentados pelo campus há alguns anos e que esse cenário sofreu uma alteração durante o ensino remoto, talvez seja uma opção para o *Campus* pensar em uma oferta desse curso em uma modalidade híbrida.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os cursos vigentes do Proeja no IFTO são os mesmos desde a época de sua implementação em 2007, quase dezessete anos depois talvez os cursos não sejam tão eficazes para quem busca uma formação profissional para melhorar sua posição no mercado de trabalho. É necessário que haja uma reestruturação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) ou até mesmo a troca completa por cursos mais atuais, como, por exemplo, instalação e manutenção de placas solares.

O público do Proeja é de baixa renda e em sua grande maioria utiliza o transporte público para chegar e ir embora do Campus. Os horários dos ônibus dificultam que esses alunos cheguem no horário e saiam somente no fim das aulas, além claro do valor da passagem de ônibus para ir ao Campus todos os dias da semana.

No geral, temos que os estudantes do Proeja possuem acesso à internet em suas residências e levando em consideração os dados de evasão e abandono durante a pandemia do COVID-19, a gestão pode pensar em estratégias para implementar um Proeja que seja ofertado na modalidade de ensino híbrido, fazendo com que os estudantes se desloquem menos vezes ao Campus.

Este estudo não apresenta conclusões definitivas, mas revela possíveis conexões e desdobramentos que precisam ser explorados, debatidos, questionados e, sobretudo, investigados com o objetivo de contribuir para a construção de um ensino profissionalizante cada vez mais eficaz para jovens e adultos.

6 REFERÊNCIAS

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da Educação e da Pedagogia: geral e do Brasil**. São Paulo: Moderna, 2006.

BITTENCOURT, J. R., Rostas, M. H. G. S., & Isaacsson, M. C. P. (2017). EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO CAMPUS PELOTAS DO IFSUL: entre o proposto e o realizado. *Revista Educação E Emancipação*, p.133–155. Disponível em: <<https://doi.org/10.18764/2358-4319.v9n3p133-155>>. Acesso em: 17 mar. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Dos Estados Unidos do Brasil (de 16 de julho de 1934)**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm>. Acesso em: 1 jun. 2022.

BRASIL. Decreto n. 4.958, de 14 de novembro de 1942. Institui o Fundo Nacional do Ensino Primário e dispõe sobre o Convênio Nacional de Ensino Primário. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4958-14-novembro-1942-414976-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 2 jun. 2022.

BRASIL. Decreto n. 5.840, de 13 de julho de 2006. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5840.htm>. Acesso em: 18 abr. 2022.

BRASIL. Documento Base do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/Proeja_medio.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional - LDB. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 13 maio. 2022.

BRASIL. **Parecer CNE/CEB 11/2000**, de 10 de maio de 2000. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/eja/legislacao/parecer_11_2000.pdf>. Acesso em: 1 jun. 2022.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB 1/2000**, de 5 de julho de 2000. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB012000.pdf>>. Acesso em: 1 jun. 2022.

FREIRE, Paulo. **Política e Educação**. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2001.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOMES, Maria de Fátima Feitosa Amorim; FREITAS, Marinaide Lima de Queiroz; MARINHO, Paulo. Estudantes do Proeja: de percursos negados a outras possibilidades. **Educar em Revista**, v. 38, 2022.

HADDAD, Sérgio; DI PIERRO, Maria Clara. Escolarização de jovens e adultos. **Revista Brasileira de Educação**, n. 1, 2000.

HADDAD, Sérgio; SIQUEIRA, Filomena. Analfabetismo entre jovens e adultos no Brasil. **Revista Brasileira de Alfabetização**, Vitória, n. 2, dez. 2015. Disponível em: <<https://revistaabalf.com.br/index.html/index.php/rabalf/article/view/166/125#page=88>>. Acesso em: 21 mai. 2022.

IFTO. Plano de Curso de Educação Profissional Técnica de Qualificação em Atendimento Integrada ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA. 2008. Disponível em: <[http://www.ifto.edu.br/palmas/campus-palmas/cursos-palmas/fic/integrado-eja-Proeja/atendimento/documentos/projeto-pedagogico-de-curso-qualificacao-em-atendimento-processo-fisico-digitalizado.pdf/@@download/file/Projeto%20Pedag%C3%B3gico%20de%20Curso%20-%20Qualifica%C3%A7%C3%A3o%20em%20Atendimento%20\(Processo%20f%C3%ADsico%20-%20digitalizado\).pdf](http://www.ifto.edu.br/palmas/campus-palmas/cursos-palmas/fic/integrado-eja-Proeja/atendimento/documentos/projeto-pedagogico-de-curso-qualificacao-em-atendimento-processo-fisico-digitalizado.pdf/@@download/file/Projeto%20Pedag%C3%B3gico%20de%20Curso%20-%20Qualifica%C3%A7%C3%A3o%20em%20Atendimento%20(Processo%20f%C3%ADsico%20-%20digitalizado).pdf)> Acesso em: 5 mai. 2022.

IFTO. Plano de Curso de Educação Profissional Técnica de Qualificação em Manutenção e Operação de Microcomputadores Integrada ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA. 2008.

MOLL, Jaqueline. O PNE e a educação integral: desafios da escola de tempo completo e formação integral. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 8, n. 15, p. 369-381, jul./dez.2014. Disponível em: <http://www.esforce.org.br>. Acesso em: 04 dez. 2021.
PAIVA, V.P. **Educação popular e educação de adultos**. São Paulo: Edições Loyola, 1973.

OLIVEIRA, Marta Kohl de. Jovens e adultos como sujeitos de conhecimento e aprendizagem. **Revista Brasileira de Educação**, Caxumba, v. 12, set. 1999.

PLATAFORMA NILO PEÇANHA - PNP 2022 (Ano Base 2021). Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoizDhkNGNiYzgtMjQ0My00OGVILWJjNzYtZWQwYjI2OThhYW1iIiwidCI6IjllNjgyMzU5LWQxMjgtNGVhYy1iYjU4LTgyYjJhMTUzNDBmZiJ9>>. Acesso em: 14. mai. 2022.

PARENTE, Rayce Cristina Monteiro. EVASÃO ESCOLAR: uma realidade no curso de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional do IFTO - Campus Palmas. Disponível em: <https://repositorio.ifgoiano.edu.br/bitstream/prefix/848/1/Dissertacao_Rayce%20Cristina%20Monteiro%20Parente.pdf>. Acesso em: 17 mar. 2023.

SILVA, Ana Tereza Vital. **Roda de conversa como metodologia para partilha de saberes docentes**. 2020. 133 f. Dissertação (Mestrado em Ensino de Ciências)-Universidade Federal de Ouro Preto, Minas Gerais, 2020.

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (2019). Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101736>>. Acesso em: 11 dez. 2023.

APÊNDICE 1

Quadro 2 - Artigos escolhidos

Nº	Título	Autoria	Ano	Revista de publicação	Base de dados	Endereço eletrônico
1	Educação de jovens e adultos no campus Pelotas do IFSUL: entre o proposto e o realizado	Juliana Roldão Bittencourt, Márcia Helena Guimarães Sauaia Rostas e Maria Cecília Pereira Isaacsson	2016	Revista Educação e Emancipação	capes	http://periodicos.ufma.br/index.php/educacaoemancipacao/article/view/6759/4323
2	Formação continuada de profissionais para o PROEJA: análise e perspectivas	Maria Lucilene Menezes Umbelino, Jessica de Almeida Cunha e Cirlande Cabral da Silva	2021	Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica	capes	https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/11568/pdf
3	Trabalho e educação de Jovens e adultos na sociedade	Ramofly Bicalho e Anilda Jardim	2018	Trabalho e educação	capes	https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/9678/6854

4	A educação profissional na perspectiva inclusiva: olhares sobre dados e resistências da EJA EPT no RS.	Mariglei Severo Maraschin, Marcos José Andrighetto e Leandro Lampe	2021	Revista transmutare	google acadêmico	https://periodicos.ufrpr.edu.br/rtr
5	EVASÃO ESCOLAR: uma realidade no curso de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional do IFTO - Campus Palmas	Rayce Cristina Monteiro Parente	2019			https://repositorio.ifgoiano.edu.br/bitstream/prefix/848/1/Dissertacao_Rayce%20Cristina%20Monteiro%20Parente.pdf

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

APÊNDICE 2

- 1) Sexo
- 2) Data de nascimento
- 3) Número de pessoas na família
- 4) Zona de residência
- 5) Utiliza transporte público como meio principal de transporte
- 6) Cor/raça/etnia
- 7) Renda familiar (soma da renda de todas as pessoas que moram na sua casa)
- 8) Possui acesso à internet?